



# **DECRETO Nº 040, 05 DE MAIO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

**LUIZ GUSTAVO FERRAREZ**, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.342 de 05/05/2024:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0114 – Emenda Parlamentar nº 2025.265.64852 – Aq. Ambulância

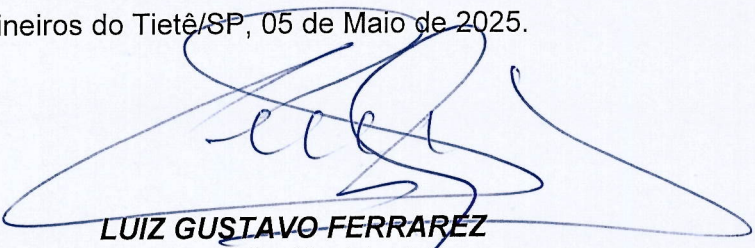
F. 1331 - R\$ 300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** O presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria da Saúde – Emenda Parlamentar nº 2025.265.64852 – Aquisição Ambulância.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 05 de Maio de 2025.

  
**LUIZ GUSTAVO FERRAREZ**  
Prefeito Municipal